

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO Nº 008 AO CONTRATO 622/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR LTDA.
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato com início na data de 21 de outubro de 2026 e encerramento na data de 19 de janeiro de 2027, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato.
VIGÊNCIA: 19/01/2027;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Capão da Canoa, 16 de outubro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C465B2D2

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO Nº 009 AO CONTRATO 614/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SANTA MARIA DA PROVIDENCIA.
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato com início na data de 17 de outubro de 2026 e encerramento na data de 17 de outubro de 2027, de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato.
Tendo em vista a prorrogação de vigência contratual, fica adicionado o valor de R\$ 445.497,72 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 17/10/2027;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Capão da Canoa, 15 de outubro de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A62DA075

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PE 38 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026**

Retificação nº 01 do Pregão Eletrônico nº 38/2026. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. O Prefeito de Capão do Cipó torna público a seguinte retificação: Altera-se a data de abertura que será 04/11/2026. Demais itens permanecem inalterados.
Pregão eletrônico nº 37/2026. Objeto: Destinação final de resíduos sólidos. Data de abertura dia 03/11/2026 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Edital em www.capaodocipo.rs.gov.br.

ADAIR FRACARO CARDOSO-
Prefeito de Capão do Cipó.

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:CDEAE02C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação nº 01/2026 - A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPITÃO/RS estará recebendo propostas e documentos para **fornecimento e instalação de divisórias em esquadrias de alumínio com vidro para a Câmara Municipal de Vereadores**, até às **08h00min** do dia **26 de outubro de 2.026**. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações pelo WhatsApp (51) 3758-1120.

EDUARDO STEFANI SCHEIDT
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:F9BF7D6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação nº 16/2026 - O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS estará recebendo propostas e documentos para **Contratação de Show Pirotécnico de Natal**, até às **08h00min** do dia **23 de outubro de 2.026**. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações pelo WhatsApp (51) 3758-1120.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:61B0BAD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 27/2026 - O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Registro de Preços** para contratação sob demanda de **solução para emissão, renovação e disponibilização de certificados digitais padrão ICP-Brasil, tipo A1, nas modalidades e-CPF e e-CNPJ**, às **08h15min** do dia **06 de novembro de 2.026**. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações pelo WhatsApp (51) 3758-1120.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:CC66356D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL****LEI Nº 2.026/2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.026.**

ABRE Crédito Especial no valor de R\$ 30.100,00(Trinta mil e cem reais), indica recursos e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **ABRIR** um Crédito Especial no valor de **R\$ 30.100,00(Trinta mil e cem reais)**, conforme dotações orçamentárias abaixo descritas:

08.01	Sec. Mun. do Trab., Habit. e Assistência Social	
2.169	Manutenção Piso Gaúcho Regular	R\$ 30.100,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00